

ADITIVO AO EDITAL Nº 05/2022 — QUANTITATIVO DE VAGAS

A Faculdade de Tecnologia e Ciências da Bahia – FATEC/BA, por meio da Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - NUPPE, torna público o presente ADITIVO que especifica o quantitativo de vagas para o **Programa de Monitoria Voluntária** para o segundo semestre de 2022.2, conforme Art. 211, alínea “a”, do Regimento Geral desta IES, nos termos e condições do presente Edital.

Art. 1 – Este aditivo vincula-se ao Edital Nº 05/2022 e tem como objetivo divulgar os quantitativos de vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária 2022.2, ampliando o item 5.1 do citado Edital, conforme segue a baixo:

CÓDIGO/DISCIPLINAS	ORIENTAÇÃO	QNT.	TURNO
001 Anatomia Humana	Denize Cruz	02 vagas	matutino (1) diurno (1)
002 Fundamentos de Dentística	Taiane Gonzaga	02 vagas	noturno (2)
003 Fundamentos de periodontia.	André Baqueiro	02 vagas	noturno (2)
004 Clínica 1	Marcelo Roseira	05 vagas	noturno
005 Clínica 2	Marcelo Roseira	04 vagas	noturno
006 Fundamentos de endodontia	Marcelo Roseira	02 vagas	noturno
007 Filosofia e Ética	Abimael Borges	02 vagas	noturno
008 Clínica IV	Angélica	02 vagas	noturno
009 Clínica Infantil	Angélica	02 vagas	noturno

ADITIVO AO EDITAL N° 05/2022 — QUANTITATIVO DE VAGAS

010 Clínica V	Catarina e Taiane	02 vagas	noturno
011 Cirurgia I	Leonardo Silva e Thulio	05 vagas	noturno
012 Cirurgia II	Leonardo Silva e Thulio	05 vagas	noturno
013 Clínica III	Ingrid	02 vagas	noturno
014 Estágio Supervisionado Práticas simulares I (cível)	Vanessa Caldas	01 vaga	noturno
015 Direito das Sucessões	Vanessa Caldas	01 vaga	noturno

Art. 2 – O item 9 do Edital 05/2022 passa a vigorar com as seguintes datas no CRONOGRAMA:

Lançamento do edital	18/08/2022
Período de inscrições e Elaboração do Plano de Monitoria do Professor	19 a 29/08/2022
Prorrogação das inscrições	29/08 até 02/09/2022
Homologação das inscrições	06/09/2022
Prova escrita ou prova prática	08/08 e 09/09/2022
Divulgação do Resultado Parcial	10/09/2022
Execução da Monitoria Voluntária	12/09 a 02/12/22

ADITIVO AO EDITAL N° 05/2022 — QUANTITATIVO DE VAGAS

Elaboração do Relatório Final	05/12 a 19/12/22
Validação	Até 22/12/22

Art. 3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo NUPPE e em última instância, pela Direção Acadêmica.

Art. 4 – Este aditivo entra em imediatamente e será publicado no portal da FATEC na internet.

Alagoinhas-BA, 29 de agosto de 2022

Elbênia Marla Ramos Silva

Coordenação do NUPPE